



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

243	f
FL	RUBRICA
SEMAS	

45	70
FL	RUBRICA
SEMAS	

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		CNPJ: <b>18.886.749/0001-43</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <a href="mailto:fm.as.parcerias@linhares.es.gov.br">fm.as.parcerias@linhares.es.gov.br</a>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
[REDACTED]	DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/celular [REDACTED]

### 2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: <b>LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ</b>		CNPJ: <b>27.472.265/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.</b>		
Bairro: <b>INTERLAGOS</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29903-120</b>
E-mail da Instituição: <a href="mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com">lardoidosoabrigodeluz@gmail.com</a>		Home Page
Telefone 1 <b>(027) 3264-2617</b>	Telefone 2 <b>027- 9 9778-5942</b>	Telefone 3

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: <b>ALBERTO ALMEIDA SANTOS</b>		CPF: <b>938.100.087-53</b>	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE- VOLUNTÁRIO</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3 [REDACTED]	



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

244	P
FL	RUBRICA
SEMAS	



## 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>GICELE DA SILVA SANTOS</b>			Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]		
Área de Formação: <b>SERVIÇO SOCIAL</b>			CEP [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]		Cidade <b>LINHARES</b>		[REDACTED]	
E-mail do Técnico: [REDACTED]					
Telefone do Técnico: [REDACTED]			Telefone do Técnico:		
Assinatura do Técnico: _____					

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz foi fundado em 23/10/1978, sob o nome "Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares". Somos OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, com personalidade jurídica de direito privado, sito na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares-Es.

Esta OSC tem como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de maus tratos, e/ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral às pessoas idosas, a OSC dispõe de equipe profissional contratada conforme regulamento da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Motorista, Acompanhantes de idosos(as), Auxiliares



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



de limpeza, Cozinheiras/Ajudantes de cozinha, Enfermeira, Técnicas em enfermagem, Médico e Fisioterapeutas e voluntários(as) membros da Diretoria.

**Público beneficiário:** Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, ausência de vínculos familiares, negligência e/ou maus tratos.

**Capacidade de atendimento:** Doravante, esta OSC está acolhendo 40 pessoas idosas, conforme determinação contida na Resolução nº 05/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Efetivamente, esta OSC possui capacidade para acolher 42 pessoas idosas

## Metodologia de trabalho no contexto da pandemia COVID-19

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona às pessoas idosas, atendimento digno, de forma sistemática e integral proporcionando os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de aniversários e datas festivas;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Por se tratar de serviço de acolhimento Institucional, os atendimentos acima mencionados continuam sendo ofertados de forma contínua pelo Lar do Idoso. Devido à pandemia covid-19, algumas atividades (passeios, visitas dos familiares e pessoas da comunidade) foram restritas desde do início da pandemia, e:

Considerando o Protocolo Estadual de Isolamento Social e de Recomendações Gerais para a Garantia de Proteção Social à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, no contexto da pandemia do Novo Corona vírus, COVID-19;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 - Orientações para Prevenção e Vigilância Epidemiológica das Infecções por SARS-CoV-2 (COVID-19) dentro dos Serviços de Saúde - atualizada em 09/03/2022;



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

FL	RUBRICA
SEMÁS	

246	f
FL	RUBRICA
SEMÁS	

Considerando a Nota Técnica COVID-19 N° 12/2022 – GEVS/SESA/ES - Isolamento, Rastreamento, Monitoramento de Contatos e Afastamento Laboral de Casos de COVID-19;

Considerando a Nota Técnica COVID-19 N° 05/2022 – GEVS/SESA/ES - Definição de Casos Operacionais e Critérios de Coleta;

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, através da Nota Técnica Covid Conjunta n° 17/2022 SESA/SSAS/GEPORAS/NEAPRI-SESA/SSVS/GEVS/NEVE. Orienta as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) procedimentos para liberação de visitas aos idosos institucionalizados.

Ante o exposto, o Lar do Idoso Abrigo de Luz permanece adotando as medidas de proteção/prevenção aos idosos acolhidos nesta OSC, seguindo as orientações dispostas nas referidas Normas Técnicas.

Visando minimizar os eventuais efeitos negativos sobre a psique dos idosos, em face do distanciamento social, o Lar do idoso Abrigo de Luz estabeleceu estratégias para a prevenção ao covid-19.

## Estratégias referente pandemia covid-19:

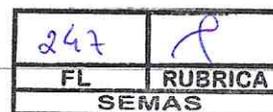
Considerando a necessidade do distanciamento social e das restrições de algumas atividades como, passeios e visitas, a Instituição incentiva ações de prevenção aos eventuais danos sobre a psique dos idosos ante a pandemia covid-19:

- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Promover atividades coletivas internas de socialização;
- Semanalmente, proporcionamos o "Momento Musical", ocasião festiva com músicas de vários gêneros, considerando-se o estilo musical dos(as) residentes. Trata-se de importantes momentos de descontração, possibilitado o resgate da memória afetiva ao som das músicas que foram sucesso no passado;
- Dentre as ações desenvolvidas, incentivamos os(as) residentes adotarem estilo de vida saudável, evitando comportamento sedentário, proporcionando atividades (dança, alongamento físico, dentre outras);
- Conversas que estimulam a memória/cognição através das atividades de estimulação cognitiva e oficina de jogos.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## A importância do contato comunitário e fortalecimento do vínculo familiar.

Apesar da liberação do uso das máscaras; dos eventos; aglomerações. O Lar do Idoso Abrigo de Luz, continua adotando as medidas de proteção/prevenção aos idosos acolhidos nesta OSC, uma vez que os mesmos fazem parte do grupo de vulneráveis e alto risco de contaminação pela Covid-19. Por esse motivo, as atividades externas continuam suspensas, as visitas de familiares e amigos são previamente agendadas e assistidas pela Equipe.

Visando garantir a convivência familiar e comunitária, fez-se necessário investir nos aspectos emocionais decorrentes do isolamento social, atenuando a saudade dos familiares e amigos.

Algumas atividades que proporcionam alegria e bem-estar para os(as) residentes:

- Todos os colaboradores da Instituição dispensam tratamento carinhoso aos(as) idosos(as), atendem as suas necessidades de rotina, demonstrando dedicação e atenção às demandas apresentadas;
- É realizado contato com familiares e pessoas de referência dos(as) residentes, via meios remotos, como chamada por vídeo, mensagens via aplicativos, encaminhamento de vídeos com a permissão do(a) residente para familiares, visando manter os vínculos afetivos, manter os familiares e responsáveis informados sobre os(as) idosos(as);
- Estimular os(as) idosos(as) a recepcionarem os seus respectivos visitantes, mantendo o distanciamento regulamentar preventivo e o usos dos equipamentos de proteção em ambos durante o período da visita;

## Parcerias firmadas com a OSC:

- Em 2021, foi formalizado parceria Termo de Colaboração nº 007/2021, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve a manutenção dos Serviços de acolhimento institucional para pessoa idosa, atendendo ambos os sexos com faixa etária acima de 60 anos de idade, por meio de cooperação técnica e financeira.



## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

58	FL	RUBRICA
		SEMAS

248	f
FL	RUBRICA
SEMAS	

- Termo de Fomento nº 003/2020 - Formalizado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo, Adequação dos serviços prestados para pessoas idosas acolhidas no Lar do Idoso Abrigo de Luz, como forma de prevenção /combate Pandemia Covid-19.
- Em 2020, foi formalizado parceria Termo de Colaboração nº 012/2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve por objetivo a execução dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas por meio de Cooperação Técnica e Financeira.
- Em 2019, foi formalizado parceria Termo de Colaboração nº 004/2019, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve por objetivo a Ofertar o Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, garantindo a Proteção Social Especial.

Outras fontes de recursos para a manutenção da OSC e dos respectivos serviços:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

### Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz mantém parcerias/articulação com os seguintes órgãos:

Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-Es, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Penitenciária Regional de Linhares-Es, Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS),

Comunidade local: (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

249	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEM AS	

SI	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEM AS	

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta:

"CUIDAR"

### 6.2 - Identificação do Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para Aprimorar os Serviços Prestados pela Organização da Sociedade Civil "Lar do Idoso Abrigo de Luz".

### 6.3 - Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.

### 6.4 - Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos(às) idosos(as);
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e
- Incentivar a preservação ou reconstrução dos vínculos familiares/comunitários.

### 6.5 - Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que sofreram violações nos seus direitos, vítimas de violência/negligência, e/ou vulnerabilidade social, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC integrante da rede de atendimento socioassistencial, atuante no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade, atendendo pessoas idosas no Município de Linhares-Es. Desde outubro de 1978 desempenha, presta relevantes serviços, garantindo às pessoas idosas residentes, a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, cuja Norma, dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e



## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Conforme a referida Tipificação, no âmbito da proteção social especial, esta OSC proporciona, e garante aos(às) idosos(as), atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o acolhimento, os(as) idosos(as) recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Moradia digna, em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar, quando possível/viável;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Estes serviços são indispensáveis para promover a dignidade da pessoa humana. A experiência de rotina nesta OSC, eventualmente, demonstra que alguns residentes acessam estes direitos, somente, após o acolhimento institucional. Neste contexto é inquestionável a importância dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Diversas ações são cumpridas para viabilizar a continuidade dos serviços ofertados pela OSC, conforme às legislações vigentes, preservando a saúde física/mental, aperfeiçoando os aspectos Espirituais/morais, intelectuais, sociais, dignidade, na condição de sujeitos dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal do Brasil e na Política Nacional da pessoa Idosa.

Para efetivar as referidas ações e manter a excelência na oferta dos serviços prestados, destacamos as seguintes demandas: pagamento de parte da equipe funcional, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, material escritório, roupas de cama e banho uniformes para funcionários e epi's e demais rubricas constantes na (planilha anexo).

Ante o exposto:

Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, e Considerando-se a vulnerabilidade das pessoas idosas acolhidas nas unidades de proteção social de alta complexidade, o Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando



## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

pactuar parceria com o poder público para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; visando garantir a continuidade dos serviços prestados.

### 6.6 – Abrangência da Proposta:

Lar do Idoso Abrigo de Luz – Competência territorial vinculada ao município de Linhares-Es.

### 6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz .

#### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 41 (quarenta e uma) pessoas idosas. 22 (vinte e dois) homens e 19 (dezenove) mulheres.

Observação: 01 (um) idoso encontra-se acolhido provisoriamente.

#### Referente ao BPC/APOSENTARIA:

40 (quarenta) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.

01 (um) idoso não recebem nenhum benefício pecuniário.

#### Escolaridade:

33 (trinta e três) idosos são iletrados;

02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;

04 (quatro) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;

02 (dois) idosos possui Ensino Médio Completo; e

#### Idade:

##### Masculino

14 (quatorze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e

08 (oito) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

##### Feminino

14 (quatorze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e

05 (cinco) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

### 6.8 – Meta de Atendimento:



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade efetiva para atender até 42 pessoas idosas, porém em atendimento à determinação contida na Resolução nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabeleceu capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes nas Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado do Es, doravante esta OSC está acolhendo 40 (quarenta) pessoas idosas

## 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: janeiro/2023

Término: Dezembro/2023

## 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As Instituições de longa permanência para pessoas idosas devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral para os(as) residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. Relevante considerar as orientações contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do presente objeto é fundamental manter a equipe funcional, considerando-se os sólidos vínculos afetivos consolidado entre a referida equipe e os(as) residentes.

**Procedimento de ingresso na OSC:** Os(as) idosos(as) são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Determinação Judicial ou Requisição do Ministério Público, conforme o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento visando/recepção visando proporcionar acolhimento digno. Procede-se o atendimento psicossocial/entrevista, para de obter informações acerca da história de vida do(a) idoso(a) e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

**O Acolhimento/dignidade** – Após a formalização do acolhimento o(a) idoso(a) passa a residir na OSC, em tempo integral, no ambiente em excelente condição de salubridade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto. Todos(as) possuem cama individual, armários, roupas de



253	l
FL	RUBRICA

## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

59	16
FL	RUBRICA
SEMAS	

CNPJ 27.472.265/0001-49

cama higienizadas, dentre outros meios materiais conforme as necessidades individuais. Os quartos são coletivos, com 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005. Possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais, viabilizando a manutenção da privacidade/individualidade. Diariamente, cumpre-se o cardápio prescrito por nutricionista, ministrando-se 06 (seis) refeições: café da manhã; lanche das nove horas, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Diariamente cumpre-se os procedimentos referentes à higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) e inspeção de saúde. A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os procedimentos são realizados por profissionais capacitados, de acordo com a NOB-RH/SUAS.

**Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.**

Para efetivação deste direito, a OSC possui Equipe Técnica de referência do SUAS, composta por Assistente Social e Psicóloga. Estas profissionais contribuem para proporcionar e garantir aos(as) idosos(as), a convivência familiar e comunitária.

A Convivência familiar é proporcionada ao idosos através de: visitas dos familiares e amigos (respeitando o distanciamento devido a Pandemia Covid-19) realizações de Chamada de vídeos, telefonemas.

A Equipe Técnica realiza busca ativa por familiares. Estabelece contato permanente com as Equipes Técnicas dos equipamentos CRAS/CREAS com o objetivo de atuarem em parceria, enfatizada a importância da família no processo de envelhecimento e a importância da manutenção dos vínculos afetivos, visando possibilidades de Reintegração Familiar.

Relevante mencionar que nos anos de 2017, 2018 e 2021 efetivou-se 03 (três) reintegrações familiares.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Adriano Elias Tamandaré	Educação Física	Educador Físico	10h
Andressa Rodrigues de Oliveira	Médio Completo	Cuidadora de idosos	12/36
Alexandre Donatelli Monteiro Leite	Médio incompleto	Cuidador de idosos	12/36
Antônio Ferreira Araújo	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Carmen Lucia Rodrigues	Médio Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Charles Gomes	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Claudineia Mendonça Leite Silva	Médio Completo	Ajudante de Cozinha	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Daiana Lino de Jesus Lima	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	8h
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Hingrid Stauffer da Silva	Superior Completo	Enfermeira	25h
Ilmara Rizo Pião dos Santos	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Ivanete de Moraes Francisco Moreira	Fund. incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Joilson Bispo de Jesus	Médio Incompleto	Porteiro	44 h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Cuidador de Idosos	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Cuidadora de Idosos	12/36
Karine Borges Januário	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Kleber da Silva Nascimento	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Técnico enfermagem	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Mainara Miranda Pereira	Fund. completo	Ajudante de cozinha	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica em enfermagem	12/36
Raquel dos Santos Giovanelli	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Shirleide Gomes	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Tierney José Boa Morte	Fisioterapia	Fisioterapeuta	16h
Uemerson Dias Martins	Médio completo	Cuidador de Idosos	12/36
Valcimar Ribeiro Costa	Fund. Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Vanessa N. S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

## 7.2 Estrutura Física:

(X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

## 7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	14	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	20	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral



## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico/consultório medico	01	Atendimento médico/ Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

### 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01
PickUp- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Tablet	05
Impressoras	04
Tv	10
Camas	43
Cadeiras de rodas	25
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	09
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

25+	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	

59	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	

Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	03
Freezer	02
Fogão industrial	01
Micro-ondas	01
Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	03

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

A avaliação acontecerá durante o processo de execução do projeto.

Para a realização da avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

**Pesquisa de Grau de Satisfação com os(as) residentes** – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica da OSC para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, para verificar os objetivos estão sendo alcançados (Serão realizadas 02 pesquisas);

**Observação e Acompanhamento das Ações** – Será efetivada, diariamente, pela coordenação, equipe técnica e a pessoa responsável pela execução do objeto, visando verificar o padrão de qualidade dos produtos adquiridos e garantir a eficiência dos serviços prestados aos(as) idosos(as).

**Registro Fotográfico** - As ações para o cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

## 8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. Por esta razão, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos(as) residentes o atendimento digno, conforme consignado nas legislações pertinentes e no Estatuto/Regimento Interno desta OSC. Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos(as) idosos(as) para utilizar na manutenção dos serviços prestados pela OSC.

**8.3 Atividades e ações Propostas**

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta	Meios de verificação	Período de execução
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir proteção integral aos (às) idosos;</li> </ul>	<p>Manutenção dos contratos de trabalho da equipe profissionais que executarão as ações para garantir os cuidados em tempo integral aos(as) idosos(as), conforme disposto na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratos da Equipe de profissionais mantidos e os mesmos executando os serviços destinados aos(as) idosos(as);</li> <li>100% das pessoas idosas em situação de acolhimento com proteção integral garantida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro fotográfico;</li> <li>Comprovantes (contracheques) dos pagamentos da equipe de profissionais remunerados pela parceria; e</li> <li>Relatório de atividades.</li> </ul>	<p>12 meses</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC;</li> </ul>	<p>Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, uniformes; manutenção dos veículos e demais rubricas constante na planilha de detalhamento de despesas.</p>	<p>100% dos (as) idosos(as) em situação de acolhimento, beneficiados com atendimento, humanizado e de alta qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro fotográfico;</li> <li>Pesquisa grau de satisfação;</li> <li>Notas Fiscais;</li> </ul>	<p>12 meses</p>

259  
FL RUBRICA SEMAS

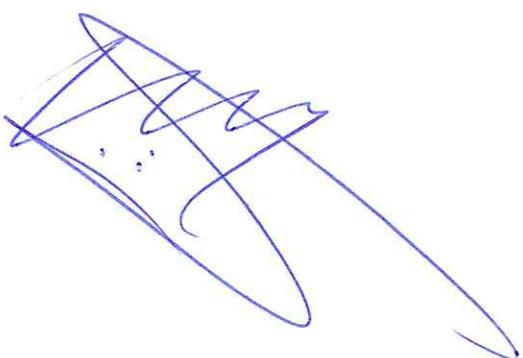
61 78  
FL RUBRICA SEMAS

FL RUBRICA SEMAS

<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar a preservação e/ou ou reconstrução dos vínculos familiares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de busca ativa por familiares, ligações telefônicas, vídeo chamadas para proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares, convivência familiar e reintegração familiar quando possível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetivação dos Contatos telefônicos, vídeo chamadas;</li> <li>15% dos idosos estabelecendo contato com seus familiares e com os vínculos preservados e fortalecidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro fotográfico;</li> <li>Nº de idosos efetivamente com vínculos familiares preservados e fortalecidos;</li> <li>Comprovação das visitas efetivadas;</li> <li>Nº de reintegração familiar; e</li> <li>Relatório Final de execução.</li> </ul>	<p>12 meses</p>
--	--	--	---	-----------------

FL RUBRICA SEMAS

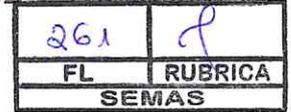
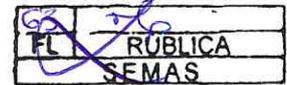
260 P  
FL RUBRICA SEMAS





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 327.000,00

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
R\$ 327.000,00					
Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 327.000,00

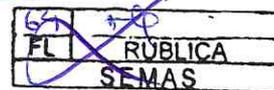
### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
X	X	X	X	X	X
Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
X	X	X	X	X	X



## LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



### 11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPDI**, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Nestes Termos, solicita o Vosso Deferimento.

Linhares-Es, 10 de janeiro de 2023.

Alberto Almeida Santos  
Presidente-Voluntário

### 12 – APROVAÇÃO PELO FMDPI

APROVADO.

Linhares, Es \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social